



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### **PORTARIA Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EFETIVO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

**Altino Alexis Reyes de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor Efetivo em Estágio Probatório, composta pelo Presidente do Legislativo, Sr. ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS – Presidente da Comissão, pelo Assessor Jurídico, Sr. AIRTON ESPINDOLA CORRAL – Membro da Comissão e pelo Diretor, Sr. WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES – Membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor Efetivo em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações, as quais serão feitas de acordo com os anexos I e II, que integram a presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2017.**

  
Altino Alexis Reyes de Matos  
Presidente - 2017

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## ANEXO I

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

#### VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

1- Ótimo.....	40 pontos
2- Bom .....	30 pontos
3- Regular .....	20 pontos
4- Insuficiente .....	10 pontos

Total final: 12 (dez) boletins

Com nove (09) quesitos:

Ótimo – 4.320 pontos

Bom – 4.319 a 3.240 pontos

Regular – 3.239 a 2.160 pontos

Insuficiente – menos de 2.160 pontos

Com oito (08) quesitos:

Ótimo – 3.840 pontos

Bom – 3.839 a 2.880 pontos

Regular – 2.879 a 1.920 pontos

Insuficiente – menos de 1.920 Pontos

- Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

- A contagem com nove (09) quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será 4.320 pontos e a mínima 2.160 pontos.

- A contagem com oito (08) quesitos destina-se à avaliação daqueles que não mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será 3.840 pontos e a mínima 1.920 pontos.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### ANEXO II

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO – BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_  
Data do Exercício: \_\_\_\_\_ Período de Estágio: \_\_\_\_\_  
Boletim N. \_\_\_\_\_ Meses: \_\_\_\_\_

Quesitos:

**1 - Assiduidade** – Avaliar a frequência do servidor ao local de trabalho no período avaliado:

- 01- Falta ou se ausenta algumas vezes, de 3 a 5 no período (3)? \_\_\_\_\_
- 02- Dificilmente falta ou se ausenta, até 3 no período (2)? \_\_\_\_\_
- 03- Falta ou se ausenta muitas vezes, mais de 5 no período (4)? \_\_\_\_\_
- 04- É assíduo, não apresenta faltas (1)? \_\_\_\_\_

**2 - Pontualidade** – Avaliar como o servidor cumpre horários no estabelecidos no período avaliado:

- 01- Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente (4)? \_\_\_\_\_
- 02- É pontual e não se ausenta no horário do expediente (1)? \_\_\_\_\_
- 03- Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos (3)? \_\_\_\_\_
- 04- Dificilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos (2)? \_\_\_\_\_

**3 - Disciplina** – Avaliar o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas:

- 01- Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos (1)? \_\_\_\_\_
- 02- Boa integração às regras e obediências aos superiores hierárquicos (2)? \_\_\_\_\_
- 03- Não obedece às regras de serviços e/ou não respeita os supervisores hierárquicos (4)? \_\_\_\_\_
- 04- Algumas vezes deixa de obedecer as normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos (3)? \_\_\_\_\_





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**4 - Eficiência** – Avaliar o grau de conhecimento das atribuições do cargo:

01 – Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo (4)? \_\_\_\_\_

02 – Conhece perfeitamente as atribuições do cargo (1)? \_\_\_\_\_

03 – Revela médio conhecimento das atribuições do cargo (3)? \_\_\_\_\_

04 – Revela bom conhecimento das atribuições do cargo (2)? \_\_\_\_\_

**5 - Eficiência** – Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo:

01 – Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança (1)? \_\_\_\_\_

02 – Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas (2)? \_\_\_\_\_

03 – Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas (3)? \_\_\_\_\_

04 – Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas (4)? \_\_\_\_\_

**6 - Eficiência** – Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo:

01 – Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender às necessidades do serviço (1)? \_\_\_\_\_

02 – Não trabalha com rapidez e/ou organização (4)? \_\_\_\_\_

03 – Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço (2)? \_\_\_\_\_

04 – Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento (3)? \_\_\_\_\_

**7 - Responsabilidade** – Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo:

01 – É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações (1)? \_\_\_\_\_

02 – Deixa de cumprir as suas obrigações ainda que lembrado (4)? \_\_\_\_\_

03 – Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações (2)? \_\_\_\_\_

04 – Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações (3)? \_\_\_\_\_

**8 - Relacionamento** – Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos:

01 – O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho (4)? \_\_\_\_\_

02 – Apresenta dificuldades de relacionamento (3)? \_\_\_\_\_





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

- 03 – Consegue estabelecer um relacionamento adequado (2)? \_\_\_\_\_  
04 – Estabelece relações plenamente adequadas (1)? \_\_\_\_\_

**9 - Relacionamento** – Avaliar a forma de relacionamento com o público quando as atribuições do cargo o exigirem:

- 01 – O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho (4)? \_\_\_\_\_  
02 – Apresenta dificuldades de relacionamento (3)? \_\_\_\_\_  
03 – Consegue estabelecer um relacionamento adequado (2)? \_\_\_\_\_  
04 – Estabelece relações plenamente adequadas (1)? \_\_\_\_\_

**Licença Saúde:** ( ) sim ( ) não

**Licença Gestante:** ( ) sim ( ) não

**Advertência:** ( ) sim ( ) não

**Suspensão:** ( ) sim ( ) não

**Sindicância:** ( ) sim ( ) não

**Outros (especificar):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Informações e Sugestões dos Avaliadores Seguidas da Data e Assinatura**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Manifestação do Estagiário Seguida de Data e Assinatura**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

